



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 314/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 780/2017.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia Municipal da Conscientização da Luta contra a Endometriose, a ser realizado anualmente no dia 13 de Março e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

De acordo com o autor da proposta, o projeto objetiva atentar para um problema comum e que afeta um número grande de mulheres, a Endometriose. Essa doença é responsável, na maioria das vezes, pela infertilidade feminina. Assim a propositura vem instituir a luta contra a Endometriose, de forma a conscientizar o poder público, os profissionais da área da saúde e principalmente as mulheres, da importância do diagnóstico precoce da doença, como forma de se obter sucesso no seu tratamento, oferecendo a elas uma melhor qualidade de vida.

A Comissão de Educação, Cultura e esportes entende que a propositura é meritória e deve prosperar, portanto, o parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 11/04/2018.

Eliseu Gabriel

Arselino Tatto

Claudinho de Souza

Eduardo Matarazzo Suplicy - Relator

Toninho Vespoli

Zé Turin

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/04/2018, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.